

**FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS JGP CRÉDITO – FIAGRO –
IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 42.888.292/0001-90

Código de Negociação na B3: JGPX11

FATO RELEVANTE

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS JGP CRÉDITO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.888.292/0001-90 (“Fundo”), em conjunto com a gestora da carteira do Fundo, a **JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte) e 12º andar, Humaitá, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.902, de 26 de agosto de 2011, vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, em linha com os artigos 7.2 (d), 8 (v) (3) e 14.2.2 do Regulamento do Fundo, e o Parágrafo 3º, II, do art. 64, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que o Fundo contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, para a prestação de serviços de formador de mercado, por meio da “Proposta para Prestação de Serviços de Formador de Mercado” celebrada entre as partes em 31 de julho de 2025.

A contratação tem por objetivo fomentar a liquidez das cotas do Fundo no mercado secundário, por meio da oferta contínua de compra e venda em tela, contribuindo para a redução do *spread bid-ask* e para o aprimoramento da formação de preço das cotas negociadas. A iniciativa visa, ainda, prover maior liquidez para os cotistas do Fundo, promovendo uma melhor experiência de negociação e acesso ao investimento.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail: creditoagro@jgpcredito.com.br e adm.fii@bancodaycoval.com.br.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.